



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, Ed. Martinelli - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 24/2021/SMUL AO CONTRATO Nº 02/2020/SEL

PROCESSO Nº 6066.2020/0001297-7

CONTRATANTE: Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL.

CNPJ: 33.840.043/0001-34

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A.

CNPJ: 43.076.702/0001-61

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços para a SUSTENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA de Tecnologia da Informação e Comunicação, visando atender as necessidades de TIC para suporte e operação dos negócios da SEL, compatíveis com a sua finalidade.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do Contrato nº 02/2020/SEL por 01 (um) mês, a partir de 29/07/2021, acréscimo de aproximadamente 14,9617% em relação ao valor mensal inicial do contrato, referente a alteração de quantitativo e acréscimo de itens, conforme PA-SMUL-210528-61 (Versão 1.0).

VALOR: O valor desta prorrogação é de R\$ 921.858,11 (novecentos e vinte e um mil oitocentos e cinquenta e oito reais e onze centavos).

PROCESSO SEI Nº 6066.2020/0001297-7

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.10.15.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00

**TERMO ADITIVO Nº 24/2021/SMUL
AO CONTRATO Nº 02/2020/SEL**

CONTRATANTE: Município de São Paulo, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL**, situada na Rua São Bento, nº 405, 22º andar, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 33.840.043/0001-34, neste instrumento representada pelo Coordenador Geral de Administração e Finanças, Senhor **FRANCINALDO DA SILVA RODRIGUES**, portador do RG nº 41.900.339-3 e inscrito no CPF sob o nº 350.792.538-94, conforme competências delegadas através da Portaria nº 09/2021/SMUL.G, adiante designada simplesmente **SMUL**.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A., com sede na Avenida. Francisco Matarazzo, 1.500 - Edifício Los Angeles - Água Branca, CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, neste instrumento representada pelo Sr. Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas, **ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO**, RG nº 12.147.150 - SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 112.970.788-10 e pelo **Sr. Diretor de Administração e Finanças (DAF), JORGE PEREIRA LEITE**, RG nº 5.808.165-3 - SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 698.139.228-34, adiante designada simplesmente **PRODAM**.

As partes acima qualificadas têm entre si justo e acordado o presente termo de aditamento, consoante autorizado no Processo SEI nº 6066.2020/0001297-7, através do Despacho **049043943**, que se regerá pelas normas e disposições contidas na Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do Contrato nº 02/2020/SEL por 01 (um) mês, a partir de 29/07/2021, acréscimo de aproximadamente 14,9617% em relação ao valor mensal inicial do contrato, referente a alteração de quantitativo e acréscimo de itens, conforme PA-SMUL-210528-61 (Versão 1.0).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2. Em virtude do acréscimo de aproximadamente 14,9617% em relação ao valor mensal inicial do contrato, o valor mensal para essa prorrogação é de R\$ 921.858,11 (novecentos e vinte e um mil oitocentos e cinquenta e oito reais e onze centavos), onerando a dotação orçamentária nº 29.10.15.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00, referente ao “mês 1” do cronograma físico - financeiro constante na Proposta PA-SMUL-210528-61 (Versão 1.0).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3. Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **02/2020/SEL** no que não conflitarem com o presente.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo, 28 de julho de 2021.

FRANCINALDO DA SILVA RODRIGUES

Coordenador V

SMUL/CAF**ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO**

Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas

PRODAM**JORGE PEREIRA LEITE**

Diretor de Administração e Finanças – DAF

PRODAM

TESTEMUNHAS:

FERNANDA PASSOS VIEIRA**SMUL****JULIO CESAR GONÇALVES PEREIRA****PRODAM**

Documento assinado eletronicamente por **Francinaldo da Silva Rodrigues, Coordenador(a) V**, em 28/07/2021, às 18:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Goncalves Pereira, Gerente**, em 28/07/2021, às 18:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Pereira Leite, Diretor(a)**, em 28/07/2021, às 19:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho, Diretor(a)**, em 28/07/2021, às 19:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Passos Vieira, Diretor(a) de Divisão**, em 29/07/2021, às 11:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049053938** e o código CRC **96C46B78**.